DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 570 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2004-R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 868/2004-A. P., de 09 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prevê a Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, e, tendo em vista o que consta no processo nº. 00002079/2004-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor GLEDSON SOARES, matrícula nº. 31.340-8, Professor PE-2, Nível "A", para participar, como atleta, convocado pelo Comitê Para olímpico Brasileiro, da fase final de treinamento da Delegação e dos Jogos Para olímpico Brasileiro, da fase final de treinamento da Delegação e dos Jogos Para olímpicos, durante o período de 1º de setembro a 1º de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2004, data do início do afastamento do referido servidor.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 869/2004-A. P., de 09 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, LUCILENE DA SILVA MORAIS LEMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei Complementar nº. 031/2002, em consonância com o Decreto nº. 7.423, de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 870/2004-A. P., de 09 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, LUCIANA SÁ DANTAS LUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, criado pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei Complementar nº. 031/2002, em consonância com o Decreto nº. 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Na Portaria de afastamento nº. 717/2004-A. P., de 12 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de agosto de 2004, onde se lê: IRANILDE MARIA ERNARDO DA SILVA; Leia-se: IRANILDE MARIA BERNARDO DA SILVA.
Republicada por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 158/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PH INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COM LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 10.427,00 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais); PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 03, no valor de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais); LOJAS DIJOSETE LTDA., no valor de R$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores..

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 161/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao item 01, no valor de R$ 4.104,40 (quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 164/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., referente aos itens 01 a 57, no valor total de R$ 78.145,53 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 171/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 847,30 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 03, no valor total de R$ 1.579,20 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) J J SOUSA DISTRIBUIDORA DE ALMENTOS ME., referente ao item 07, no valor total de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 2.564,50 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 173/2004 SMDC, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas T & T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 38, 40, 41, 43, 44 e 45, no valor total de R$ 4.209,20 (quatro mil duzentos e nove reais e vinte centavos); D'LIMPEZA IND E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 04, 08, 09, 14, 17, 19 e 24, no valor total de R$ 323,84 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente ao item 22, no valor total de R$ 30,10 (trinta reais e dez centavos); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 10, 21 e 47, no valor total de R$ 610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos); LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 32, 36, 37, 39 e 46, no valor total de R$ 354,40 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos); COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 30 e 42, no valor total de R$ 413,46 (quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos); NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 31 e 34, no valor total de R$ 219,64 (duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.160,84 (seis mil cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 09 / 09 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 174/2004 URBANA, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente ao item 01, no valor total mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a firma DOIS A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA autorizada a reiniciar, a partir desta data, os serviços de capeamento asfáltico da Rua Montana Emerenciano (trecho entre a Praça Augusto Leite e a Rua Alberto Maranhão), capeamento asfáltico da Trav. Augusto Leite (transversal à Praça Augusto Leite) e capeamento asfáltico da Rua ao lado da Praça Augusto Leite (trecho entre a Av. Rodrigues e a Rua Major Laurentino de Morais) - Tirol, capeamento asfáltico da Rua dos Pajeús (trecho entre a Rua Leão Veloso e a Rua Presidente Sarmento) - Quintas e capeamento asfáltico da Rua Mundo Novo (trecho entre as Ruas João XXIII e Camaragibe) - Mãe Luiza - Natal/RN, objeto da Licitação nº 083/03-Tomada de Preço / Semov, anexo ao processo nº 31.492/03-SEMAF, e Ordem de Serviço nº 021/04-DGO, tendo em vista a conclusão do aditivo de serviços, referente a ampliação da galeria existente na Travessa Augusto Leite, conforme processo nº 1363/2004-SEMOV, necessário a conclusão da obra. Natal, 08 de setembro de 2004. Assinaturas: Márcio Coelho de Mello Lima - Chefe do Deptº Geral de Operação - Damião Rodrigues Pita - Secretário da Semov.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00002015/04 - SME/PMN
Licitação nº 08/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou a proposta de preços da empresa FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA LIMA; e classificou as propostas de preços das empresas VIDEOFÓTICA LTDA e ÓTICA E RELOJOARIA TROPICAL LTDA, declarando esta vencedora da licitação acima referida.
Natal, 09 de setembro de 2004.

A COMISSÃO

Processo nº. 00001911/04 -SME/PMN
Ref. Licitação nº 10/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou a proposta de preço da empresa MARCOPOLLO S/A, declarando-a vencedora da licitação acima referida.
Natal, 09 de setembro de 2004.

A COMISSÃO

Processo nº. 00001911/04 -SME/PMN
Ref. Licitação nº 10/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa MARCOPOLLO S/A, pelo valor de R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
Natal, 09 de setembro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	PARCELA R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7ª Parcela referente ao mês de Agosto/2004.	151.086,00
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES	8ª Parcela referente ao mês de Agosto/2004.	8.186,40

Natal/RN, 09 de setembro de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: BKL Construções Ltda.
OBJETO: Entrega de materiais elétricos destinados as festividades natalinas, do ano de 2004, nesta Capital, relativo ao item 04, constante no Processo Licitatório n° 31.123/04, convite n° 165/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/04 à 12/09/04
VALOR: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

BKL Construções Ltda
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lampadinha Materiais Elétricos Ltda
OBJETO: Entrega de materiais elétricos destinados a ornamentação natalina de 2004, nesta Capital, relativo aos itens 02 e 03, constante no Processo Licitatório n° 31.123/04, convite n° 165/04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/04 à 12/09/04
VALOR: R$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 SUB-ELEMENTO: 14
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lampadinha Materiais Elétricos Ltda
Contratado

EXTRATO DETERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Par Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. Primeiro Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo para conclusão para os serviços da Licitação n° 114/04, Convite – Processo n° 30.646/04, fica prorrogado por mais 30 dias contados a partir de 02/09/2004 a 02/10/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 67.324,05 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: VI
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Par Engenharia Ltda.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Prontoclínica de Olhos Ltda..
OBJETO: Execução de serviços hospitalares em Oftalmologia.
VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R$ 15.729,20 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor, a partir do dia 01/07/04, com vigência até 31/12/04.
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.036.2-414 Manutenção e Gerenciamento do Sistema de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 183 Recursos do Fundo Nacional de Saúde;
BASE LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLUÇÃO Nº 002/04 CMS
DE 17 de dezembro de 2003

O Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 17/12/2003, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991,
RESOLVE:
Aprovar a nova redação do artigo 3º da Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e o acréscimo de parágrafo único no atual regimento interno, alterando assim a composição do Conselho Municipal de Saúde.

Natal(RN), 17 de dezembro de 2003

Homologo a Resolução nº 002/03 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142,

de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 008/04 CMS
DE 22 de junho de 2004

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Natal, diante da falta de quorum à reunião, convocada para o dia 22 de junho do ano em curso,
RESOLVE:
Aprovar "ad referendum" o Plano Municipal para a redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Natal(RN), 22 de junho de 2004

Homologo a Resolução nº 008/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 009/04 CMS
DE 15 de julho de 2004

O Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 15/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e

CONSIDERANDO a duplicação do número de equipes de saúde da família no município de Natal, saindo de um patamar de 57 equipes, no início desta gestão, para 101 equipes implantadas no momento, com perspectiva para 131 até o final do ano;
Considerando o aumento da demanda de consultas especializadas visando dar conta desta expansão;
Considerando a necessidade de implementação do desenho de rede da SMS/Natal, conforme recomendação das oficinas locais e conferência de saúde, que apontam para implantação de quatro policlínicas de especialidades, sendo uma em cada Distrito Sanitário;
Considerando a defasagem de consultas especializadas no serviço público municipal, sendo a sua produção quase exclusiva no serviço privado na ordem de 80% do total das consultas;
Considerando a localização do município de Natal no desenho estadual, como sede de macro-região ofertando serviços para todo o estado do RN, aumentando assim, a necessidade de uma maior oferta de serviços públicos e a conseqüente autonomia da gestão, frente aos serviços privados municipais;
Considerando a possibilidade de uma maior fixação do profissional especialista na rede do SUS, com uma remuneração mais adequada;
Considerando a Lei Complementar nº.32, de 06/07/2001, que institui as gratificações para o Programa Saúde da Família que solicita para sua expansão, no artigo terceiro, a aprovação do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Aprovar a expansão da gratificação, na ordem de cinqüenta novas, no sentido de possibilitar a implantação das Policlínicas de Especialidades.

Natal(RN), 15 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 009/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 010/04 CMS
DE 15 de julho de 2004

O Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 15/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e CONSIDERANDO que é necessário evitar qualquer solução de descontinuidade na assistência à saúde,

RESOLVE:
I - Aprovar os prestadores habilitados através da Chamada Pública nº 001/03, de acordo com o Relatório da Comissão Municipal, nomeados pela Portaria nº 005/04-GS, de 13/01/04, publicada no Diário Oficial de 14/01/04;
II - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a celebrar contratos, de acordo com o parecer da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública do Conselho Municipal de Saúde do Natal, de forma a complementar a rede pública, responsabilizando-se a Secretaria, através do Departamento de Organização, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde - DOA, pela viabilização dos mesmos, desde que respeitados o Parágrafo Único, do Art. 199, da CF/88, bem como, o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei 8.666/93; a Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/02 e a legislação em vigor.

Natal(RN), 15 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 010/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/Natal

RESOLUÇÃO Nº 011/04 CMS
DE 15 de julho de 2004

O Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 15/07/2004, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991,

RESOLVE:
Aprovar a composição da Mesa Municipal de Negociação do Sistema Único de Saúde MMNP SUS.

1 Secretaria Municipal de Saúde
. Departamento de Atenção à Saúde
. Departamento de Administração e Finanças
. Departamento de Planejamento
. Setor de Desenvolvimento de Pessoal.

2 - Secretaria de Administração, Finanças e Recursos Humanos SEMAF
3 Secretaria de Planejamento SEMPLA
4 Gestores Conveniados ou Contratados
5 Sindicato dos Médicos SINDMED
6 Sindicato dos Servidores da Saúde SINDSAÚDE
7 Sindicato dos Servidores o Município SINSENAT
8 Sindicato dos Odontologista SINODONT
9 Sindicato da Previdência e Saúde SINDPREVS
10 Representação das Centrais Sindicais

Natal(RN), 15 de julho de 2004

Homologo a Resolução nº 011/04 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Presidente do CMS/

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Conferencista: LEILA VASCONCELLOS FERREIRA - TCU/DF
08 a 10/09/2004 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Capacitação conforme determina parágrafo único do art. 7º do DEC 3555/2000

Conferencista: TOSHIO MUKAI
04 e 05/11/2004 CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
23 e 24/11/2004 CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS

Estamos cadastrados no SICAF

Outros Cursos:

Setembro • Curso de Elaboração de Editais de Licitações • Prestação e Tomada de Contas • Restos à Pagar e Suprimento de Fundos • Gestão de Compras na Administração Pública • Secretariando com eficiência na Administração Pública (02 turmas)

Outubro • Relações Interpessoais, Motivação e Produtividade • Convênios: Gestão e Prestação de Contas • Atualização em Execução Financeira e Orçamentária • Redação Oficial

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Jose de Carvalho Costa Filho, CPF: 182.222.264-87, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/09/04, através do Processo Nº. 23077.010882/2004-65, o licenciamento ambiental para construção de prédio residencial multifamiliar, na Dona Maria Câmara, s/n, no bairro de Capim Macio - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A IGREJA BATISTA DO ALECRIM, CNPJ: 08.272.262/0001-17, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/09/2004, através do Processo Nº. 23077.010853/2004-01,a renovação da Licença de Operação do funcionamento e adequação do Templo Religioso, instalado na Rua Presidente Sarmento, 712, no bairro do Alecrim Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO N. 002/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 0023/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: DIGIZAP LTDA.
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31.12.2004 a sua vigência.
IV - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
CONTRATANTE
SÉRGIO ALEXANDRE RIBEIRO MENEZES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

ADITIVO N. 003/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 0019/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: CSL Comércio e Serviços Ltda.
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31.12.2004 a sua vigência.
IV - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
CONTRATANTE
LINDUÍNA MARIA DANTAS PESSOA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br